CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Sala [illegible] 08 / 83

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1031

Dispõe sobre denominação de nome de Rua.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua Pedro de Barros, a atual Rua nº 1 (um) no Bairro Cruzeiro. Compreende-se entre as Ruas Paulo Jacinto e nº 2 (dois), e antiga estrada para Formiga.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 02 / 08 / 1983 .

Plácido R. V.

Plácido R. [illegible]

Prefeito Municipal